

ATA N.º 2017.11.002

03/11/2017

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente da Junta, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretário Carlos Rogério Antunes Pinto, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Manuel Fernando dos Santos Lobão e Hélder Rodrigues de Abreu, com a seguinte:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO-----

Nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 3 do artigo 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março é proposto:-----

- o exercício de funções do Presidente da Junta de Freguesia em regime de tempo inteiro com exclusividade, que incluirá pra além da renumeração mensal indicada o processamento de dois subsídios extraordinários, do subsídio de refeição e das despesas de representação previstas na lei;-----

- e o exercício de mais um mandato em regime de tempo inteiro, nos termos, que será dividido em dois meios tempos a distribuir pelos dois Vogais do Executivo.-----

A presente proposta é para aplicação a partir de 1 de novembro, devendo ser verificada as condições legais para a operacionalizar, nomeadamente a verificação das dotações orçamentais.-----

DELIBERAÇÃO 2017/015: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. PESSOAL AO SERVIÇO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS-----

Foi tomado conhecimento dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal e dos trabalhadores existentes em regime de tarefa ou avença. Devendo ser consultado para melhor enquadramento dos vínculos existentes o parecer já elaborado pela Sociedade de Advogados JPALMS.-----

3. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COVEIRO)-----

Face às competências atribuídas a esta Junta da União das Freguesias de Coimbra, quer legais, quer delegadas, verifica-se que os meios humanos àquela afetos são manifestamente insuficientes ao normal funcionamento dos serviços, pelo que se propõem a abertura de um procedimento concursal para a aquisição de serviços na modalidade de avença para a tarefa de auxiliar de serviços/coveiro.-----

ATAS

DELIBERAÇÃO 2017/016: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. ADMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA-----

-Face às necessidades urgentes de dotar a Junta da União das Freguesias de Coimbra de meios humanos capazes de responder a todas as solicitações legais, foi solicitado o enquadramento jurídico e os procedimentos necessários para a admissão de uma Secretária Executiva.-----

DELIBERAÇÃO 2017/017: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5. INVENTÁRIO DA FREGUESIA-----

Foi tomado conhecimento do imobilizado existente na Junta da União das Freguesias de Coimbra e dos registos contabilísticos existentes. Em próxima reunião de Executivo devem ser propostas medidas para a sua atualização.-----

6. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADVOCACIA)-----

O Executivo deliberou adjudicar por ajuste direto simplificado, a Ricardo Vítor Dias, o serviço de apoio na área de advocacia pelo valor mensal de 350,00€ (IVA não incluído).-----

DELIBERAÇÃO 2017/018: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

7. MERCADO DE NATAL-----

O Executivo tomou conhecimento da intenção de criação do 1º Mercado de Natal da Junta da União das Freguesias de Coimbra. Este projeto será desenvolvido, quer no plano de ação, quer no plano financeiro.-----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União das Freguesias de Coimbra deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.-----

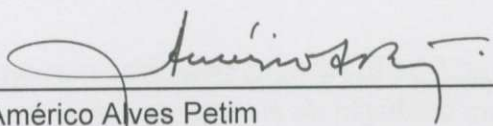
Presidente: _____

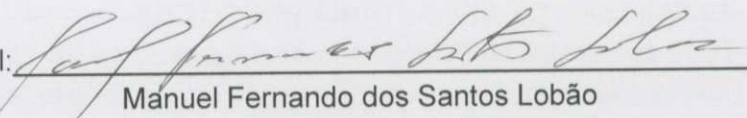
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos

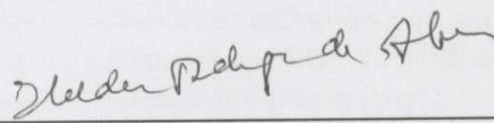
Secretário: _____

Carlos Rogério Antunes Pinto

047
7

Tesoureiro: 
Américo Alves Petim

1.º Vogal: 
Manuel Fernando dos Santos Lobão

2.º Vogal: 
Hélder Rodrigues de Abreu